



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 068, DE 05 DE JUNHO DE 2013

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), destinados à execução de serviços de transporte de pacientes da rede municipal de saúde para tratamento em outras localidades.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.39	10.302.0008.2015	01 - Tesouro	87	390.000,00
				total	390.000,00

Art. 2.º- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 05 de junho de 2013

TSUOSHI JOSE KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA
Secretário Municipal de Administração e Finanças